



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Mantenópolis, 07 de outubro de 2025.

De: DIRETORIA LEGISLATIVA

Para: PLENÁRIO

Referência:

Processo nº 565/2025

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2025

Autoria: Ana Paula de Oliveira

Ementa: Concede o Título de Cidadã Mantenopolitana à Senhora Ana Maria Orgino e dá outras providências.

Processos Apensados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conferir Projeto de Decreto e Emitir Certidão

Ação realizada: Encaminhado para Leitura

Descrição:

Foi dada entrada na **Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES**, via protocolo em **07 de outubro de 2025**, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2025**, de autoria da **Vereadora Ana Paula de Oliveira**, que "*Concede o Título de Cidadã Mantenopolitana à Senhora Ana Maria Orgino*", em reconhecimento à sua dedicação, trajetória de vida e relevantes serviços prestados à comunidade mantenopolitana.

A Diretoria Legislativa procedeu à **análise formal e regimental da proposição**, verificando que a mesma se encontra **devidamente assinada pela autora**, acompanhada de **justificativa apresentada nos termos regimentais e autenticada no sistema SPL**, atendendo às disposições do **Regimento Interno desta Casa Legislativa**.

Foi realizada **pesquisa junto aos registros legislativos e arquivo institucional** da Câmara Municipal, com o objetivo de identificar eventuais concessões anteriores de **Título de Cidadania Mantenopolitana à mesma homenageada, não tendo sido encontrado registro anterior** em nome da **Sra. Ana Maria Orgino**.

A proposição versa sobre **matéria de natureza honorífica**, de competência exclusiva do Poder Legislativo, conforme o **art. 29, inciso IX, da Constituição Federal**, e o **art. 18, inciso III, da Lei Orgânica Municipal**, sendo o **Decreto Legislativo** o instrumento normativo adequado para esta finalidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Constata-se que o projeto **não implica impacto orçamentário relevante**, restringindo-se às despesas administrativas inerentes à solenidade de entrega da honraria, as quais podem ser absorvidas pelo orçamento corrente da Câmara Municipal.

Cumpre registrar que foi apresentado **pedido de dispensa de parecer das Comissões Permanentes**, subscrito pela **Vereadora Ana Paula de Oliveira**, com fundamento no **art. 48, §7º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES**, combinado com o **art. 36, §2º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal**, considerando a **natureza honorífica da matéria** e a **proximidade da Sessão Solene de entrega dos títulos**, prevista para o **dia 30 de outubro de 2025**.

Diante do exposto, **determina-se a inclusão do presente projeto na pauta da próxima sessão ordinária, para deliberação acerca do pedido de dispensa de parecer das Comissões Permanentes e, caso o pedido seja aprovado pelo Plenário**, que o projeto seja **imediatamente submetido à votação única**, nos termos regimentais.

Próxima Fase: Leitura do Projeto de Decreto

Eduarda Morais Sousa Xavier
Diretor Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340036003A005400

Assinado eletronicamente por **Eduarda Morais Sousa Xavier** em 07/10/2025 17:10

Checksum: **622623D3E67C9759938E240FCBB29C78E5F81B1389248DA57FF41B601C684893**



Autenticar documento em <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.